



RESOLUÇÃO Nº 1.610/2012

PÁGINA

DATA

Em 03 de agosto de 2012.

ASSUNTO: Aprovação da Norma “Ocorrência de Acidente de Trabalho – Servidor Estatutário”

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 09 de agosto de 2012

REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.423/2002

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e IX do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 01 de novembro de 1994 e objetivando definir, informar e orientar procedimentos a serem seguidos por servidores na ocorrência de acidentes de trabalho,

RESOLVE:

1. Aprovar a norma **Ocorrência de Acidente de Trabalho – Servidor Estatutário**, na forma do anexo que integra esta Resolução.
2. Revogar a Resolução nº 1.423/2002 de 23 de setembro de 2002.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente